



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023
DE 22 DE NOVEMEBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO ITABIENSE A DÉCIO SANTOS
DOUZA

O Presidente da Câmara Municipal de Itabi – Estado de Sergipe, nos termos do Art. 28, IV, “h” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do município de Itabi a Décio Santos Souza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itabiense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único – A entrega do título deverá ser realizada após a promulgação do presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabi, 22 de novembro de 2023.

Gerivaldo Alves de Resende Junior.

Presidente

Christiano da Cruz Santos

1º Secretário.